



Concurso de Leitura  
Lê melhor quem Lê mais  
2026



BIBLIOTECA MUNICIPAL  
*Miguel Torga*  
DE ARGANIL



## Regras de funcionamento para o concurso de leitura “Lê melhor quem Lê mais” – 20<sup>a</sup> edição

### Artigo 1.º - Entidade promotora

O concurso de Leitura “**Lê melhor quem Lê mais**” é uma iniciativa do Município de Arganil através da Biblioteca Municipal Miguel Torga, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Arganil e a Rede de Bibliotecas Escolares.

### Artigo 2.º - Âmbito e finalidade

O concurso de leitura destina-se a todos os alunos do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Arganil e tem como finalidade o desenvolvimento de hábitos de leitura.

### Artigo 3.º - Candidatura

- 1 - Serão admitidos a concurso todos os alunos que frequentem o 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Arganil.
- 2 - As inscrições decorrem até **12 dezembro de 2025**.
- 3 - As inscrições deverão ser remetidas para o correio eletrónico [bib-arganil@cm-arganil.pt](mailto:bib-arganil@cm-arganil.pt) devendo constar no mesmo o nome completo do(s) aluno(s) e respetiva(s) turma(s) e escola(s).

### Artigo 4.º - Fases do concurso

O concurso decorre em três fases:

#### 1 – Primeira fase:

- a) Será realizada em sala de aula e é da responsabilidade do docente titular da turma.
- b) Entre os concorrentes inscritos no concurso, passarão à fase seguinte os três melhores classificados.

#### 2 – Segunda fase:

- a) Será realizada na Biblioteca Municipal de Arganil com a presença dos três finalistas de cada turma a concurso.
- b) Os candidatos devem escolher um livro para ler, que poderão requisitar na Rede de Bibliotecas do Concelho.
- c) De acordo com um calendário pré-estabelecido, no dia marcado, o concorrente lerá um excerto do livro escolhido enquanto é filmado pelos técnicos da biblioteca municipal.
- d) Nas filmagens deverá estar presente preferencialmente a professora bibliotecária ou um docente.
- e) A filmagem carece de autorização do encarregado de educação do aluno.
- f) O fundo ambiente do vídeo e eventuais adereços serão escolhidos pelo concorrente, bem como toda a envolvência que terá, obrigatoriamente, livros.
- g) O vídeo não poderá exceder um minuto e trinta segundos.

### **3 – Terceira fase/Final:**

- a) Será realizada no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga.
- b) Serão visionados os vídeos dos concorrentes finalistas de cada turma.
- c) O concorrente cujo vídeo tenha sido mais pontuado será o representante da turma.
- d) O representante da turma fará, num primeiro momento, a apresentação do livro que leu, sem o apoio de qualquer suporte/documento, à exceção do livro escolhido, devendo respeitar os critérios definidos no n.º 2 do artigo 5.º.
- e) A apresentação do livro não poderá exceder os dois minutos.
- f) Num segundo momento, o(a) concorrente fará a leitura, em voz alta, de um texto “surpresa” que lhe será entregue no momento.

### **Artigo 5.º - Critérios de seleção**

1 – Na prova de leitura gravada em vídeo e na leitura “surpresa”, os concorrentes serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Leitura sem “atropelos”, em que se nota que a criança conhece e lê de forma natural as palavras.
- b) Boa dicção, a criança para além de ler bem, pronuncia bem as palavras, demonstra que conhece perfeitamente os sons.
- c) Leitura expressiva, tornando-a um prazer para quem ouve e havendo harmonia entre as palavras, os sons e os significados.

2 – Na prova pública de palco, os concorrentes serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza e coerência da intervenção.
- b) Postura em palco.
- c) Grau de interesse que o participante consiga criar no júri para a leitura do livro.

### **Artigo 6.º - Constituição do Júri**

1 - O Júri será constituído por cinco elementos nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo(a) Vereador(a) com competências delegadas.

2 - Um dos elementos do júri assumirá o papel de Presidente.

### **Artigo 7.º - Pontuação na Final**

1 – A pontuação atribuída será de 1 a 5 pontos.

2 – O júri elegerá o melhor vídeo, através de uma pontuação secreta e individual, de acordo com os critérios enunciados no artigo 5.º.

3 - No final da visualização dos vídeos de cada turma, os membros do júri informarão o Presidente do júri das respetivas votações.

4 – O vídeo eleito em cada turma será aquele que tiver a pontuação mais alta.

5 - O Presidente do júri informará os concorrentes dos resultados obtidos e indicará o nome do vencedor.

6 – A apresentação do livro escolhido e a leitura “surpresa” efetuada pelo representante da turma serão votadas através de placa numerada, no final de cada apresentação.

7 – O vencedor será aquele que obtiver a pontuação mais elevada na apresentação do livro e na prova de leitura “surpresa”.

#### **Artigo 8.º - Empate**

1 – No caso de empate, será entregue no momento um texto que os concorrentes terão que ler, de forma individual e sem a presença dos outros concorrentes empatados.

2 - No final das leituras, o júri fará a apreciação das mesmas e determinará o vencedor.

#### **Artigo 9.º - Prémios**

1 – Serão atribuídos prémios ao 1º, 2º e 3º classificados.

2 - Os prémios serão constituídos por livros.

3 – Os prémios serão entregues no final do concurso.

#### **Artigo 10.º - Calendário**

1 - A primeira fase decorre até **9 de janeiro de 2026**.

2 - A segunda fase decorre até **10 de fevereiro de 2026**.

3 - A terceira fase/final realizar-se-á no dia **3 de março de 2026**.